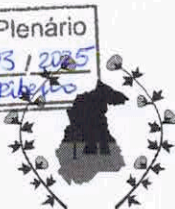


Aprovado em Plenário
Itapipoca 12/03/2025
1ª votação / Plenário



Câmara Municipal de
Itapipoca

Apresentado em Plenário
Itapipoca: 26/02/2025

GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO - MDB

PROJETO DE LEI Nº 07/2025

Aprovado em Plenário
Itapipoca 26/03/2025
2ª votação / Plenário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO

Recebido em 10/02/2025 às 11h00m
José Amândio

Concede o título de Cidadão Itapipoquense ao Sr
Manoel Messias Moreira Da Silva

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

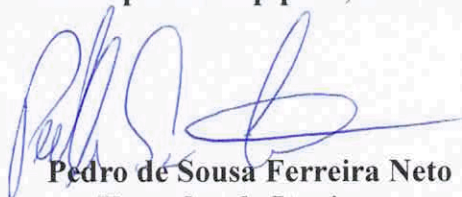
Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Itapipoquense ao Sr Manoel Messias Moreira Da Silva

Art. 2º - A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério do agraciado, comunicando com antecedência à Câmara Municipal de Itapipoca, o local e a data escolhida.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 10 de fevereiro de 2025.


Pedro de Sousa Ferreira Neto
Vereador de Itapipoca



JUSTIFICATIVA

Manoel Messias Moreira da Silva merece o título de Cidadão Itapipoquense por sua dedicação ao desenvolvimento cultural e social do município. Como Secretário de Cultura, implementou projetos transformadores, como o Beco Cultural e o primeiro cinema público do Ceará, além de fomentar artistas locais e fortalecer as tradições culturais. Sua atuação inovadora e comprometida deixou um legado significativo para a comunidade, contribuindo para o crescimento e valorização de Itapipoca.

PERFIL

Manoel Messias Moreira da Silva, nascido em 08 de julho de 1967 em Fortaleza, Ceará, é filho de Maria Valquíria Moreira Ramos e Luiz Ladislau da Silva. Casado com Luciara Honório Moreira, é pai de Naiara Honório Moreira e Isaac Honório Moreira. Com uma trajetória marcada por dedicação à gestão pública e à inovação, Manoel Messias possui formação acadêmica sólida, sendo graduado em Gestão Pública pela FMU Centro Universitário, especialista em Design Thinking, SCRUM e KANBAN, e técnico em Planejamento e Avaliação pelas metodologias ZOPP e METAPLAN, com formação pela GTZ da Alemanha. Atualmente, cursa pós-graduação em Branding, Equipes de Alta Performance e Inovação no Centro Universitário Maurício de Nassau.

Como Secretário de Cultura de Itapipoca (2023-presente), Manoel Messias assumiu o cargo a convite do prefeito Felipe Pinheiro e tem se destacado pela implementação de projetos transformadores na área cultural. Entre suas principais realizações estão a criação do Beco Cultural, um espaço dedicado à promoção da arte e da cultura local; a inauguração do primeiro cinema público do Ceará, que democratiza o acesso ao audiovisual; a criação do pré-carnaval, que fortalece as tradições culturais da região; e o lançamento do programa "Sons de Itapipoca", que valoriza artistas locais. Além disso, tem fomentado a cultura por meio de recursos da Lei Paulo Gustavo e do Plano Nacional de Apoio à Cultura Aldir Blanc, demonstrando um compromisso profundo com o desenvolvimento cultural e social do município.

Sua atuação como gestor público vai além da cultura, com experiências relevantes em planejamento estratégico, políticas sociais integradas e inovação no setor público. Sua trajetória inclui passagens como Assessor Especial na Casa Civil do Governo do Ceará, Superintendente Adjunto da AGEFIS de Fortaleza, e Diretor Administrativo e Financeiro no Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, entre outros cargos de destaque. Manoel Messias é um profissional comprometido com a transformação social, a inovação e o desenvolvimento sustentável, deixando um legado significativo em cada função que exerce.



PARECER DO RELATOR Nº 02/2025

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 07/2025**

ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO

Reuniu-se no dia 10 de março do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, Fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 07/2025**

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Pedro de Sousa Ferreira Neto, a proposição que concede o título de Cidadão Itapipoquense ao Sr Manoel Messias Moreira da Silva

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79,

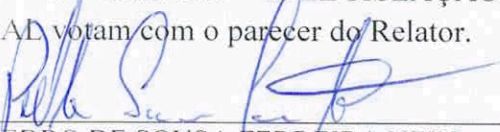
CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 07/2025** que fará a justa homenagem ao Senhor Manoel Messias Moreira da Silva, razão pela qual este relator opina favoravelmente pela concessão do título honorífico, estando apto a aprovação na forma apresentada.

Por isso nosso parecer é pela sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE


PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
RELATOR


JOSE CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
MEMBRO


MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO


FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 10 de março de 2025.